



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 17

Aprova a proposta de criação do *Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública* e o seu *Projeto Pedagógico - Campus Morro do Cruzeiro*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do *Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública*.

Art. 2º Aprovar o *Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - presencial, grau Bacharelado em Administração Pública*, parte desta resolução.

Art. 3º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art.19 da Resolução Cuni nº 1.868.

Art. 4º Esta Resolução é válida a partir da data da sua publicação.

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/12/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257263** e o código CRC **4D800A09**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0257263

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br